



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

Alguns residentes falaram comigo, porque conhecem bem o funcionamento das agências que recebem os turistas vindos da China Continental e sabem que, para além dos turistas portadores do visto individual para entrar em Macau, os cidadãos da China Continental podem passar por Macau desde que sejam titulares de um passaporte com um visto emitido por um 3.º local. Sabem que a maioria destes turistas em trânsito voltou para a China depois de ter entrado e permanecido em Macau, em vez de se deslocar a esse 3.º local a partir de Macau, no intuito de fugir ao normal processo necessário ao requerimento de visto para aqui entrar. Nos últimos anos, algumas agências de viagens da China apresentaram activamente aos turistas chineses esta forma de fugir ao normal processo necessário à entrada em Macau, ensinando-os a reservarem primeiramente bilhetes de avião, para os cancelar posteriormente.

Nas LAG para 2014, o Governo não deu atenção a esta questão, mas, segundo a resposta do Gabinete do Secretário para a Segurança a um pedido meu, em 2013, o número dos turistas chineses portadores dos passaportes com vistos emitidos por países estrangeiros que entraram em Macau foi de 2 milhões e 600 mil (*vide* o anexo); depois de descontar o número de turistas chineses que saíram de Macau através do aeroporto internacional, do porto exterior ou do terminal da Taipa (de facto, alguns turistas entraram em Macau através destes últimos dois postos fronteiriços), registaram-se, pelo menos, 2 milhões e 88 mil turistas (o que representa 79% do número total dos chineses da China Continental que entraram em Macau) que voltaram directamente para a China depois de entrarem em Macau, situação essa que, para além de abusiva, foge ao normal processo de requerimento do visto para entrar em Macau.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Sendo assim, interpelo sobre o seguinte:

1. Perante esses actos de aproveitamento da passagem em trânsito para fugir ao normal processo de requerimento do visto para entrar em Macau, de que medidas concretas dispõe o Governo para reforçar a fiscalização e reprimir essas situações abusivas? Perante os visitantes que já aproveitaram o sistema de turistas em trânsito para entrar em Macau, de que medidas rigorosas e limitativas dispõe o Governo?
2. Perante esses actos de aproveitamento da passagem em trânsito para fugir às “formas de gestão provisória sobre a entrada e saída dos territórios de Hong Kong e Macau dos cidadãos da China”, o Governo da RAEM notificou o Governo Central para este corrigir esta lacuna?

—
**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau**

Ng Kuok Cheong

05 de Maio de 2014